



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 749 DE 09 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 115/2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina da Silveira Lana, matrícula SIAPE nº 2083717, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Titular, a execução do Contrato nº 115/2023, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa MAXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.764.312/0001-83, que tem por objeto contratação de serviços contínuos de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação predial e apoio administrativo para o Campus Conselheiro Lafaiete do IFMG, utilizando, na execução dos serviços, mão de obra qualificada e treinada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º - Designar a servidora Liliane Cardoso da Silva, matrícula SIAPE nº 2394109, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Substituta, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 970/2023, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 10/07/2024, às 09:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1966876** e o código CRC **462A725C**.

23809.000077/2024-65

1966876v1